



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 203, DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, para estabelecer a mulher como prioridade na elaboração dos planos plurianuais, e para ressalvar da limitação de empenho e de pagamento as despesas destinadas aos programas governamentais com objetivo de promover políticas públicas para promoção e proteção dos direitos e das garantias para as mulheres, e dá outras providências.

Autor: Deputada LAURA CARNEIRO

Relatora: Deputada DAYANY BITTENCOURT

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

1 - RELATÓRIO

Na reunião da Comissão de Finanças e Tributação realizada na data de hoje, dia 14/08/2024, realizei a leitura do meu Parecer a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 203, de 2023, que foi aprovado pelos deputados presentes no Plenário da Comissão.

O PLP nº 203, de 2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), altera a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para estabelecer a mulher como prioridade na elaboração dos planos plurianuais, e para ressalvar da limitação de empenho e de pagamento as despesas destinadas aos programas governamentais com objetivo de promover políticas públicas para promoção e proteção dos direitos e das garantias para as mulheres, e dá outras providências.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Apresentação: 14/08/2024 17:25:07.373 - CFT
CVO 1 CFT => PLP 203/2023
CVO n.1

Durante a leitura do meu parecer, apresentei, de forma oral, uma complementação de voto, na qual propus a supressão dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar, objetivando afastar a configuração de crime de responsabilidade para prefeitos, governadores e o Presidente da República, no caso de não inclusão do mérito da proposição nos planos plurianuais, conforme disposto em nas Emendas supressivas em anexo.

Ressalta-se que essa alteração encontra respaldo na competência desta Comissão para a análise de mérito. Conforme justificado na reunião, durante a leitura do texto que antecedeu a aprovação do parecer pelos nobres pares, a modificação resultou de acordo celebrado com a autora da proposição, Deputada Laura Carneiro, e demais deputados presentes.

É o relatório.

2 - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, voto pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária, e **no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 203, de 2023 com Emendas.**

Salas das Comissões, em 12 de agosto de 2024.

Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, para estabelecer a mulher como prioridade na elaboração dos planos plurianuais, e para ressalvar da limitação de empenho e de pagamento as despesas destinadas aos programas governamentais com objetivo de promover políticas públicas para promoção e proteção dos direitos e das garantias para as mulheres, e dá outras providências.

Autor: Deputada LAURA CARNEIRO

Relatora: Deputada DAYANY BITTENCOURT

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 203, de 2023.

Salas das Comissões, em 12 de agosto de 2024.


Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
Relatora



* C D 2 4 3 0 4 0 0 2 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, para estabelecer a mulher como prioridade na elaboração dos planos plurianuais, e para ressalvar da limitação de empenho e de pagamento as despesas destinadas aos programas governamentais com objetivo de promover políticas públicas para promoção e proteção dos direitos e das garantias para as mulheres, e dá outras providências.

Autor: Deputada LAURA CARNEIRO

Relatora: Deputada DAYANY BITTENCOURT

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 203, de 2023.

Salas das Comissões, em 12 de agosto de 2024.


Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
Relatora



* C D 2 4 3 0 4 0 0 2 0 4 0 0 *